



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 5, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - SEC-ENGENHARIA**

Designa Comissão de  
Acompanhamento das Atividades  
Curriculares de Extensão (CAEx)

**O VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, usando das suas atribuições estatutárias e regulamentares que lhe confere o Art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e em atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução Congrad n.º 75/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEx) do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (EAS) da UFJF.

**Art. 2º** - Designar os servidores docentes Otavio Eurico de Aquino Branco (representante da área de Meio Ambiente), Marconi Fonseca de Moraes (representante da área de Recursos Hídricos), Nathália Roland de Souza Ribeiro (representante da área de Saneamento) e Jonathas Batista Gonçalves Silva (representante da Coordenação do curso de EAS) para conduzir os trabalhos da CAEx do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária.

**MARCOS MARTINS BORGES**

**VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Vice-Diretor**, em 15/12/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1078398** e o código CRC **B50FCE3C**.

---